

PORTARIA Nº 177/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 19.10.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada ato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal do Contrato: Dorismar Ferreira Lima Fiscal do Substituto do Contrato: Walter Udson Fernandes	Contrato nº 31/2021 – AHS Comércio e Serviços de Produtos Alimentícios Eireli	Fornecimento de produtos de copa, cozinha e materiais de limpeza conforme especificação constante na Cláusula Quarta deste Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de outubro de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente